



CONVÊNIO

EPI'S

JUNTOS NESSA LUTA

**Guia de Esclarecimento
sobre o acesso às condições
exclusivas à categoria**

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) apresenta o Guia de Esclarecimento sobre o convênio que **garante acesso** aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com **condições exclusivas** à categoria.

O convênio é fruto de trabalho intenso da Diretoria do CFO, tendo em vista os **aumentos abusivos** de preços de EPIs registrados em todo o país durante a pandemia.

A conquista evidencia a defesa prioritária da categoria como forma de combater qualquer prejuízo que possa recair à saúde dos profissionais de **Odontologia** e, sobremaneira, da população.

CONVÊNIO

EPIs

JUNTOS NESSA LUTA

- Quem tem direito ao convênio?

O convênio é exclusivo aos profissionais de Odontologia (Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal e em Prótese Dentária) com inscrição ativa e em situação regular junto ao Conselho Regional do estado.

- Quais os benefícios disponíveis?

O principal objetivo é garantir à categoria aquisição com condições especiais de luvas, máscaras cirúrgicas, jalecos descartáveis, protetor facial, entre outros EPIs, além de ferramentas ou insumos de saúde.

- Como funciona o acesso?

Basta acessar o site do CFO (www.cfo.org.br), clicar no banner "Convênio EPIs – Juntos nessa luta", preencher os dados profissionais – nome completo, número de inscrição profissional, CPF e localidade – e pronto, o acesso está liberado . O convênio é valido somente por meio do site da Autarquia, como forma de garantir a credibilidade das condições exclusivas conquistadas aos profissionais de Odontologia. O convênio não incide taxa de entrega.

- De que forma o convênio foi credenciado?

O Conselho Federal de Odontologia abriu o chamamento público 01/2020 com abrangência nacional às empresas do segmento, seguindo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas de legislação de regência.

- O convênio gerou algum custo à categoria?

Convênios ocorrem sem qualquer ônus financeiro ao Conselho Federal de Odontologia ou repasse de valores entre as partes envolvidas.

- Qual o prazo de validade do convênio?

A vigência é de um ano, a contar da data de assinatura do credenciamento, com possibilidade de renovação por até cinco anos, a depender da necessidade manifestada pela categoria nos canais de comunicação do CFO, bem como da normalidade dos valores dos EPIs, cobrados atualmente em situação de prática abusiva, segundo registro do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor.

- A execução do convênio será monitorado?

O CFO se compromete em acompanhar e supervisionar a prática do convênio firmado, em obediência ao edital, como forma de assegurar total transparência e legitimidade ao processo e, sobretudo, garantir o benefício continuado aos mais de 540 mil profissionais de Odontologia em pleno exercício no Brasil.

INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS:

✉ cfo@cfo.org.br

☎ (61) 3033-4499 / 3033-4469.